

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105**  
**CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG**

**EXTRATO Nº 0025/2010 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES**

**A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:**

**INEXIGIBILIDADE:**

**00001/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS,**

nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 22/01/2010. Contratado(a)(s):

OTORRINO FISIO CENTER LTDA.....R\$ 123.948,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a empresa acima e a Prefeitura Municipal de Montes Claros em 22/01/2010.

**00006/2010 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, DIRETORES E SUPERVISORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,**

nos termos do art. 25, INCISO II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 01/02/2010. Contratado(a)(s):

FUNDAÇÃO DE APOIO DES. ENS. SUP. NORTE MINAS.....R\$ 256.877,50.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 01 (um) mês, a partir da assinatura da homologação. Processo homologado em 01/02/2010.

**00007/2010 – REALIZAÇÃO DE CAPOEIRA NO ARTE OFÍCIO,**

nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 23/01/2010. Contratado(a)(s):

SIDNEY ALVES DA SILVA.....R\$ 600,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

**00008/2010 – APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS COM O POETA MADAN DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO CÍRCULO DE FORMAÇÃO POÉTICA,**

nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 22/01/2010. Contratado(a)(s):

COOPERATIVA CULTURAL BRASILEIRA.....R\$ 1.050,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

**00010/2010 – APRESENTAÇÃO DE PALESTRA COM O POETA JOSÉ GERALDO NERES DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO CÍRCULO DE FORMAÇÃO POÉTICA,**

nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 25/01/2010. Contratado(a)(s):

NÚCLEO LE HASARD.....R\$ 1.365,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

**00011/2010 – APRESENTAÇÃO DE PALESTRA DO POETA TONINHO VAZ DENTRO DA PROGRAMAÇÃO POÉTICA,**

nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 22/01/2010. Contratado(a)(s):

BELLA EVENTOS PROD. ARTÍSTICA E CULTURAIS LTDA.....R\$ 1.470,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

**00033/2010 – CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO REI MOMO, RAINHA E PRINCESA, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE MONTES**

**CLAROS,**

nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 10/02/2010. Contratado(a)(s):

ASSOC. DOS GRUPOS CARNAVALESCOS DE MONTES CLAROS.....R\$ 1.900,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

**00050/2010 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**

nos termos do art. 25, INCISO II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 26/02/2010. Contratado(a)(s):

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S.A.....R\$ 480.000,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a empresa acima e a Prefeitura Municipal de Montes Claros em 26/02/2010.

**DISPENSA:**

**00002/2010 – AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE CHRISTIAN SILVA SILQUEIRA SOUZA,**

nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 04/02/2010. Contratado(a)(s):

FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 8.100,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. Contrato firmado entre a empresa acima e a Prefeitura Municipal de Montes Claros em 04/02/2010.

**00003/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA ODILON MACAÚBAS, Nº 33, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR,**

nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 16/01/2006. Contratado(a)(s):

GERALDO BATISTA DE SOUZA FILHO.....R\$ 11.178,60.

Prazo de vigência: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/2010 a 15/01/2011. 5º (quinto) Termo de Aditamento firmado entre a empresa acima e a Prefeitura Municipal de Montes Claros em 14/01/2010.

**00005/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA EUZÉBIO GODINHO, Nº 242/A, BAIRRO SÃO JOSÉ, PARA FUNCIONAMENTO DO IMA-INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA,**

nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 23/01/2006. Contratado(a)(s):

MILTON LIMA.....R\$ 11.773,80.

Prazo de vigência: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/02/2010 a 02/02/2011. 7º (sétimo) Termo de Aditamento firmado entre a empresa acima e a Prefeitura Municipal de Montes Claros em 01/02/2010.

**00014/2010 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENDENDO MANDADO DE SEGURANÇA EM FAVOR DO PACIENTE ALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS,**

Termo de Revogação assinado em 18/02/2010, conforme razões expostas em Memo nº 065/DICON/2010, de 17/02/2010.

**00107/2005 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA INFANTO-JUVENIL,**

nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 09/01/2006. Contratado(a)(s):

RIMO INDUSTRIAL LTDA.....R\$ 48.902,64.

Prazo de vigência: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/01/2010 a 09/01/2011. 3º (terceiro) Termo de Aditamento firmado entre a empresa acima e a Prefeitura Municipal de Montes Claros em 08/01/2010.

**00298/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NA ÁREA INTERNA DA CEANORTE,**

nos termos do art. 24, INCISO VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 29/06/2009. Contratado(a)(s):

EMPRESA MUN. DE SERV. OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB.....R\$ 77.341,07.

Prazo de vigência: TERMO DE REVOGAÇÃO assinado em 02/03/2010, conforme justificativa apresentada no Memo nº 070/SMAAB/2010 de 09/02/2010.

**00551/2009 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS SAÚDE DO RENASCENÇA,**

nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 04/12/2009. Contratado(a)(s):

PAULO AFONSO SOARES CRISÓSTOMO.....R\$ 12.000,00.

Prazo de vigência: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL assinado em 04/02/2010.

**Montes Claros(MG), 15 de março de 2009.**

**Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.**